

# *A Pandemia Mostra que o Mundo Seria Melhor com mais Mulheres no Poder*

Isadora Peron

A notícia rodou o mundo: países liderados por mulheres se tornaram exemplo no combate ao novo Coronavírus. Na Europa, a Alemanha, governada por Angela Merkel, conseguiu conter a curva da pandemia, o que tem resultado em um número de mortes muito menor do que os seus vizinhos. Na Ásia, a Presidente de Taiwan, Tsai Ing-wen, destacou-se pela rapidez na tomada de decisões, como a de fechar fronteiras, e conseguiu manter sob controle o avanço da nova doença na pequena ilha.

Nova Zelândia, Dinamarca, Finlândia, Noruega e Islândia também se destacaram por responder bem à crise. Um artigo publicado pela revista *Forbes* – a mais conceituada publicação de negócios e economia do mundo – perguntou: “O que esses países têm em comum? Mulheres no governo”.

Uma reportagem no site da CNN global fez um lamento já no título: “Se as mulheres têm se destacado como as melhores líderes em meio à pandemia, por que elas são tão poucas?”. O texto continuava: “o sucesso dessas mulheres é ainda mais digno de nota, já que elas ocupam apenas 7% dos cargos de liderança globais, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU)”.

Não há aqui, obviamente, uma correlação de causalidade. Ser mulher não torna ninguém mais preparado para o enfrentamento de uma pandemia. Mas nos dá mais uma pista de como o mundo poderia ser diferente se não houvesse tanta desigualdade de gênero.

No Brasil, esse quadro não é diferente. Mesmo representando 52% do eleitorado, somos apenas 15% do Congresso Nacional. Nas últimas eleições gerais, em 2018, foram eleitas 77 deputadas federais, dentre um total de 513 cadeiras. No Senado, o número ficou em 12 mulheres, de um total de 81 parlamentares.

Este ano, teremos eleições municipais, nas quais a desigualdade também é gritante: uma em cada quatro cidades brasileiras não tem nenhuma mulher na Câmara de Vereadores. Nas últimas eleições municipais, em 2016, menos de 14% dos vereadores eleitos eram mulheres. As informações são do Perfil das Prefeitas no Brasil (2017-2020), do Instituto Alziras, com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nos últimos anos, a Justiça Eleitoral tem feito sua parte para tentar mudar o histórico de baixa representação feminina. Em 2009, definiu que 30% das candidaturas dos partidos deveriam ser de mulheres. Já nas eleições de 2018, o TSE determinou que 30% dos recursos do fundo eleitoral precisam ser destinados a elas.

Mesmo assim, as suspeitas de fraude envolvendo as candidaturas de mulheres são frequentes no Brasil e configuram hoje um dos principais desafios para a Justiça Eleitoral. Apesar de cumprirem a cota feminina, os partidos costumam lançar candidaturas de fachada apenas para poderem ter acesso ao dinheiro do fundo eleitoral.

O TSE está atento a esse problema e, em 2019, sob o comando da Ministra Rosa Weber, deu outro passo importante para combater as injustiças. Em julgamento histórico, decidiu que candidaturas de laranjas, feitas para fraudar a cota mínima de mulheres devem levar à cassação de toda a coligação.

Felizmente, o próximo presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso, também elegeu a participação da mulher na política como uma das bandeiras da sua gestão, o que mostra

que o tema continuará ganhando a atenção necessária da Justiça Eleitoral.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais deverá ser cumprida por cada partido em 2020: com o fim das coligações, no ato do pedido de registro de candidaturas, cada legenda terá de indicar as filiadas que concorrerão no pleito. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral. *Comunicação*, 8 mar. 2019. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020>. Acesso em: 24 maio 2020.

COELHO, Gabriela. Uso de candidaturas laranjas leva a cassação da chapa, decide TSE. São Paulo: *Consultor Jurídico*, 18 set. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-set-18/uso-candidaturas-laranja-leva-cassacao-chapa-decide-tse>. Acesso em: 24 maio 2020.

INSTITUTO ALZIRAS. Perfil das prefeitas no Brasil (2017-2020). Disponível em: <http://prefeitas.institutoalziras.org.br/>. Acesso em: 24 maio 2020.